

Nº 0269/2020 – UNSL/GRPO/GER

Pouso Alegre, 15 de outubro de 2020

Excelentíssimo Senhor
Vereador
Luciano Romão Leite
Gonçalves / MG

Referência / Assunto: Requerimento Nº 038/2020 - Presta informação sobre o Sistema de Abastecimento de Água - Gonçalves / MG.

Senhor Vereador,

Em atenção à solicitação em referência, informamos que a Estação de Tratamento de Água de Gonçalves tem condições de tratar 1.000.000 l/dia e o consumo médio diário é de 500.000 l/dia. Assim, trabalhamos com 50% da capacidade. A rede principal de abastecimento tem diâmetro de 150mm e capacidade de reservação 320 m³.

Assim, neste momento, não existe a necessidade de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água - SAA na cidade de Gonçalves.

Salientamos que, desde a implantação do SAA, não foram identificados problemas na captação de água bruta no rio Capivari que pudessem comprometer a quantidade e qualidade necessárias para distribuição de água potável à população.

Do Atlas do Abastecimento de Água da Agencia Nacional das Aguas, temos para o Rio Capivari Q95%= 187,64 l/s e a COPASA tem a vazão outorgada de 13 l/s.

O contrato de concessão assinado em 27/09/1993 dá o direito à COPASA de implantar, administrar e explorar os serviços de abastecimento de água na sede do município, mas após a crise hídrica de 2014 houve uma parceria entre Poder Concedente/COPASA/Clientes, afim de abastecer os bairros Lambari, Atrás da Pedra, Osório e Ribeirãozinho, após aprovação da Lei onde ampliou o perímetro urbano.

Ressaltamos que todo novo empreendimento imobiliário estando em área urbana, seu empreendedor deverá solicitar a COPASA a DTB (diretriz técnica básica) para desenvolver os projetos do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário e somente após suas aprovações e cumprir todos os tramites legais, realizar as obras de implantação.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

Tales Augusto de Noronha Mota
Gerente Regional Pouso Alegre